

O que é o Estágio?

“Estágio é o ato educativo escolar supervisionado, desenvolvido no ambiente de trabalho, que visa à preparação para o trabalho produtivo de educandos”.

Qual a diferença entre Estágio Obrigatório e Não Obrigatório?

O estágio pode ser obrigatório e não obrigatório, conforme determinação das diretrizes curriculares do Projeto Pedagógico do Curso (artigo 2º da Lei nº 11.788/2008).

- Estágio Obrigatório é aquele definido no Projeto Pedagógico do Curso(PPC), cuja carga horária é requisito para aprovação e obtenção de diploma, sem ônus para a concedente e em conformidade com a Instrução Normativa nº 213, de 17/12/2019.

- Estágio Não Obrigatório é aquele desenvolvido como atividade opcional, acrescida à carga horária regular e obrigatória. O estágio, obrigatório ou não, não gera vínculo empregatício de qualquer natureza.

A partir de quando posso estagiar?

-Curso Técnico em Administração: A partir do 1º Período, porém para cômputo de carga horária para prática profissional, só será válido a partir do 2º período.

-Curso Técnico em Manutenção e Suporte em Informática: A partir do 1º Período;

-Curso de Tecnologia em Processos Gerenciais: A partir do 1º Período para Estágio Não Obrigatório e a partir do 3º Período para Estágio Obrigatório;

-Curso de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas: A partir do 3º Período.

Quantas horas por dia um/uma estudante pode estagiar?

A jornada de estágio é de, no máximo 6 horas diárias, e semanalmente de no mínimo 20 e no máximo 30 horas.

Tenho que fazer algum cadastro na CREE?

Não há necessidade de cadastro prévio, o cadastro será preenchido com outros documentos apenas no momento em que o(a) estudante for iniciar o estágio.

Negociei com uma empresa e eles irão me oferecer um estágio. Como devo proceder?

Nesse caso, é necessário enviar o Termo de Compromisso assinado pelo menos pela unidade concedente do estágio e pelo estudante estagiário, enviar também o Plano de Atividades do Estágio preenchido e assinado, a entrega é feita digitalmente pelo e-mail da CREE.

O que é o Termo de Compromisso?

O Termo de Compromisso é um acordo celebrado entre o educando ou seu representante ou assistente legal, a parte concedente do estágio e a instituição de ensino, prevendo as condições de adequação do estágio à proposta pedagógica do curso, à etapa e modalidade da formação escolar do(a) estudante e ao horário e calendário escolar.

O que é o Plano de Atividades do Estágio?

O Plano de Atividades é o documento em que o(a) estudante irá descrever as atividades que serão desempenhadas durante o estágio e deve estar devidamente assinada pelo(a)

supervisor(a) do estágio e pelo(a) professor(a) orientador(a) do IFPE que será designado através da Coordenação do Curso. Lembrando que todos os modelos de documentação podem ser solicitados por e-mail ou baixados através do próprio site do IFPE.

O que é Relatório de estágio?

De acordo com o artigo 7º da Lei de Estágio (LEI Nº 11.788/08) o(a) aluno(a) fica obrigado(a) a entregar o relatório parcial após 6 meses de estágio. O(a) estudante que não entregar o relatório parcial/final não poderá obter a carga horária do componente curricular de Prática Profissional (ADM), ou isenção da Disciplina de Prática Profissional (MSI), **bem como não será possível renovação de estágio.**

Como funciona a remuneração no estágio?

Para os estágios não obrigatórios, o(a) estagiário(a) **obrigatoriamente** irá receber bolsa e auxílio transporte. Os valores da bolsa são definidos entre o(a) estagiário(a) e a empresa que irá recebê-lo(a).

Por quanto tempo um(a) estagiário(a) pode ficar na mesma empresa?

Dois anos é o prazo máximo permitido por lei (Lei 11.788 de 25 de setembro de 2008), exceto quando tratar-se de pessoa com deficiência, que poderá ficar até o final do seu curso